



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2025

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA - ISSC

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA - ISSC**, denominada EXECUTORA, neste ato representada por sua Presidente Sílvia Lignane Kawada, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SES 50854/2026**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro destinado ao custeio e investimento, no valor total de R\$ 638.040,00 (seiscentos e trinta e oito mil e quarenta reais), com a finalidade de viabilizar a locação e a aquisição de equipamentos necessários à implantação e ao funcionamento de 04 (quatro) leitos de suporte ventilatório intermediário, pelo período de 6 (seis) meses, destinados à estabilização de pacientes no Hospital Da Criança Augusta Muller Bohner (HC) enquanto aguardam a disponibilidade de vagas em UTI pediátrica na região.

1.2. O repasse financeiro de que trata o item 1.1 será executado conforme a seguinte composição de custo:

I – Mês 01: Locação mensal de equipamentos no valor de R\$ 30.640,00 (trinta mil, seiscentos e quarenta reais); hora médica, correspondente à contratação para 12 (doze) horas diárias, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);



aquisição de sistema de oxigenioterapia de alto fluxo no valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), totalizando R\$ 124.840,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

II – Meses 02 a 06: Locação mensal de equipamentos no valor de R\$ 30.640,00 (trinta mil, seiscentos e quarenta reais) e hora médica, correspondente à contratação para 12 (doze) horas diárias, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), totalizando: R\$ 102.640,00 (cento e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.600.223.043, Subação 11441, sob as Naturezas de Despesa 33.50.85.01 e 44.50.42.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

A EXECUTORA deverá realizar processo de contratação de serviços de acordo com o regulamento, com observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES

A EXECUTORA deverá prestar contas ao ORGÃO SUPERVISOR por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), bem como, prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto desse aditivo contratual sempre que solicitado pelo ORGÃO SUPERVISOR.

CLÁUSULA QUINTA - DO PATRIMÔNIO

Os bens adquiridos com os recursos previstos neste aditivo contratual deverão ser incorporados ao patrimônio do Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEXTA— DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 01 de abril a 30 de setembro de 2026, observadas as disposições legais aplicáveis.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Silvia Lignane Kawada
Presidente da Organização Social Instituto
DE SAÚDE SANTA CLARA - ISSC
(assinado digitalmente)

Jaqueline Karen Mazoni
CPF 423.XXX.XXX-70
(assinado digitalmente)

Janine Silveira dos Santos Siqueira
CPF 032.XXX.XXX-85
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LZ768F5U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JAQUELINE KAREN MAZONI** (CPF: 423.XXX.938-XX) em 31/03/2026 às 16:57:31
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 03/07/2025 - 11:44:29 e válido até 03/07/2026 - 11:44:29.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA** (CPF: 032.XXX.819-XX) em 31/03/2026 às 16:58:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 31/03/2026 às 18:52:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIPE DE PROSPERO BELO** (CPF: 522.XXX.052-XX) em 31/03/2026 às 19:13:30
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 09/03/2026 - 11:29:34 e válido até 09/03/2027 - 11:29:34.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **SILVIA LIGNANE KAWADA** (CPF: 467.XXX.379-XX) em 31/03/2026 às 19:23:05
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 23/01/2025 - 15:30:37 e válido até 23/01/2028 - 15:30:37.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNTA4NTRfNTEyNjZfMjAyNi9MWjc2OEY1VQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00050854/2026** e o código **LZ768F5U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 01/04/2026 | Edição: 22727 | Matéria nº: 1172068

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2025 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA - ISSC.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA - ISSC, denominada EXECUTORA, neste ato representada pela sua Presidente Sílvia Lignane Kawada, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 50854/2026.

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro destinado ao custeio e investimento, no valor total de R\$ 638.040,00 (seiscentos e trinta e oito mil e quarenta reais), com a finalidade de viabilizar a locação e a aquisição de equipamentos necessários à implantação e ao funcionamento de 04 (quatro) leitos de suporte ventilatório intermediário, pelo período de 6 (seis) meses, destinados à estabilização de pacientes no Hospital Da Criança Augusta Muller Bohner (HC) enquanto aguardam a disponibilidade de vagas em UTI pediátrica na região. 1.2. O repasse financeiro de que trata o item 1.1 será executado conforme a seguinte composição de custo: I - Mês 01: Locação mensal de equipamentos no valor de R\$ 30.640,00 (trinta mil, seiscentos e quarenta reais); hora médica, correspondente à contratação para 12 (doze) horas diárias, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); aquisição de sistema de oxigenioterapia de alto fluxo no valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), totalizando R\$ 124.840,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais). II - Meses 02 a 06: Locação mensal de equipamentos no valor de R\$ 30.640,00 (trinta mil, seiscentos e quarenta reais) e hora médica, correspondente à contratação para 12 (doze) horas diárias, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), totalizando: R\$ 102.640,00 (cento e dois mil, seiscentos e quarenta reais). O presente Termo Aditivo terá vigência de 01 de abril a 30 de setembro de 2026, observadas as disposições legais aplicáveis. **SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Sílvia Lignane Kawada - Presidente da Organização Social ISSC.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **42HI95CH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 01/04/2026 às 17:50:51
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 18/02/2026 - 13:43:39 e válido até 18/02/2027 - 13:43:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNTA4NTRfNTEyNjZfMjAyNi80MkhJOTVDSA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00050854/2026** e o código **42HI95CH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.